



JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 245/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 03582/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº 006/2022, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 03582/2022, que informa sobre um furto ocorrido no local que abriga transmissores e equipamentos da Rádio Jaguariáiva na data de 24/03/2022.

Art. 2.º A comissão Sindicante, conforme dispôs o Decreto nº 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valeng Kojo; Membros: Mathews Rissatto Rivotiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 246/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 03768/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº 006/2022, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 03768/2022, que informa sobre os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 2022/256489.

Art. 2.º A comissão Sindicante, conforme dispôs o Decreto nº 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valeng Kojo; Membros: Mathews Rissatto Rivotiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 001/2022 – SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando o Decreto nº 190/2022 que Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Acto de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriam o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados.

Table with columns: MAT, NOME, CARGO, ADM. Lists various employees and their positions.

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidates for various positions like Técnico em Informática, Auxiliar de Serviços Gerais, etc.

Art. 2.º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementares se necessário.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariáiva, 31 de março de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 006 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 01 a 11 de abril 2022, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidate CAMILA TEIXEIRA DE MELO FLORIANO.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidate ADRIANA APARECIDA DA SILVA MAURICIO.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidate DANIEL MARCOS TRIN.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 024 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 01 a 11 de abril 2022, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);

- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidate RENEA PAES NEMES.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidate ROSILENE DAS GRAÇAS COSTA CORREIA.

CARGO: TELEFONISTA

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Lists candidate ALINE MARTINS FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE GALHOS E ENTULHOS DE VIAS PÚBLICAS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de abril de 2022, às 14h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 31 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINLAZGAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SMDUL EM 2022.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.089/2021
CONTRATADA: DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI.
CNPJ: 32.135.384/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 197.261,70

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.088/2022
CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA.
CNPJ: 04.128.111/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 179.892,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 objetivando a Aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para distribuição à Rede Municipal de Ensino, no ano de 2022, em consonância à Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 do Fundo de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.053/2022
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS HOFMANN
CPF: 051.956.798-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.880,00



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.054/2022
CONTRATADA: CARLOS ALVES DE MIRA
CPF: 023.682.879-73 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.800,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.055/2022
CONTRATADA: CLAUDIO CEZAR DE LIMA
CPF: 825.360.909-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.920,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.056/2022
CONTRATADA: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS
CPF: 059.057.309-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.690,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.057/2022
CONTRATADA: ERIDY DA CRUZ
CPF: 089.598.959-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.108,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.058/2022
CONTRATADA: FELIPE MATEUS DE ALMEIDA
CPF: 098.215.149-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.059/2022
CONTRATADA: FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR
CPF: 000.553.299-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.810,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.060/2022
CONTRATADA: IVETE BUTURE GONÇALVES
CPF: 018.609.439-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.840,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.061/2022
CONTRATADA: IZAIAS MOREIRA
CPF: 287.626.149-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.538,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.062/2022
CONTRATADA: JAÍME MARTINS DE SOUZA
CPF: 739.005.329-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.465,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.063/2022
CONTRATADA: JOSE CARLOS VIDAL FILHO
CPF: 059.404.539-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.482,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.064/2022
CONTRATADA: LUIZ CARLOS GIRO
CPF: 368.046.739-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.760,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.065/2022
CONTRATADA: JOSÉ SILVANO SEGALA
CPF: 198.188.968-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.780,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.066/2022
CONTRATADA: LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS
CPF: 072.393.889-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.125,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.067/2022
CONTRATADA: LEONARDO MATEUS KONAGESKI
CPF: 082.951.859-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.980,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.068/2022
CONTRATADA: MARCELO CONDE
CPF: 088.413.769-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.975,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.069/2022
CONTRATADA: MARCORELIO LUIZ OTTO
CPF: 395.867.589-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.400,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.070/2022
CONTRATADA: MARIA DO CARMO F. DE LIMA SANTOS
CPF: 624.081.199-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.952,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.071/2022
CONTRATADA: MARIANO SOVINSKI
CPF: 214.257.799-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.060,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.072/2022
CONTRATADA: MARILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS
CPF: 964.958.639-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.250,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.073/2022
CONTRATADA: NELSON DONIZETE GONÇALVES
CPF: 434.957.969-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.220,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.074/2022
CONTRATADA: NEUZA POZZA DE OLIVEIRA
CPF: 009.298.238-77 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.740,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.075/2022
CONTRATADA: OSNI CARNEIRO
CPF: 046.220.239-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.076/2022
CONTRATADA: RUBENSNIER DE ALMEIDA
CPF: 540.656.589-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.660,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.077/2022
CONTRATADA: RONEI JOSE MICHALOSKI
CPF: 044.404.599-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.805,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.078/2022
CONTRATADA: VALDECIR CONDE
CPF: 028.375.729-93 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.875,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.079/2022
CONTRATADA: VANIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 074.994.079-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.842,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.080/2022
CONTRATADA: ZEILA GONÇALVES
CPF: 410.887.199-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.135,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.087/2022
CONTRATADA: OSORIO PINTO MENDES NETO
CPF: 441.506.879-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.700,00

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.092 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.079.552/0001-25, com sede à Avenida Dos Autonomistas, n. 896, Bairro Ind. Autonomistas, Cidade de Osasco-SP, CEP: 06.020-012, neste ato representada por ALVARO ESPER DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.721.948-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se os seguintes aditamentos:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a findar-se em 30/03/2023;
- Concessão de reequilíbrio econômico financeiro conforme IGP-M acumulado no período conforme planilha orçamentária anexa ao processo, ajustando o valor contratual para R\$ 9.283,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 30 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.464 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0001-01, com sede à Av. Juscelino Kubitschck de Oliveira, 10789, Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representada por CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 029.858.189-23, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se os seguintes aditamentos:

- Concessão de acréscimo no percentual de 25% no valor total, o que corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 31 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO